PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA O MÉRITO DESPORTIVO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, AO SR GERSON MARLON DE SOUZA FERREIRA POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO FUTEBOL RORAIMENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1°** – Fica concedido **A medalha de Honra ao Mérito Desportivo Raimundo Ribeiro de Souza**, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.197/2022, **ao SR GERSON MARLON DE SOUZA FERREIRA**, por sua contribuição ao futebol roraimense.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 13 de março de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA**

**VEREADOR SD**

**JUSTIFICATIVA**

Gerson Marlon de Souza Ferreira, nasceu em 14/06/1991 na cidade de Belford Roxo - RJ, filho de Gerson Ferreira e Tânia Regina, casado com Rafaela Cabral David Ferreira, atleta profissional de futebol, formado nas categorias de base do Bayer Esporte Clube em Belford Roxo, profissional desde 2011 com passagens por diversos clubes como. União Marechal do Rio de Janeiro, SV Nehren da Alemanha, TSV Ofterdingen 04 da Alemanha, Bayer Leverkusen da Alemanha, Nova Iguaçú do Rio de Janeiro, Santa Cruz do Rio de Janeiro, Carlos Renaux de Santa Catarina, Santa Helena de Goiás, Grêmio Anápolis de Goiás. É jogador do São Raimundo Esporte Clube desde 2015, atuou em 124 jogos, fazendo 07 gols e conquistando 07 títulos consecutivos, tornando-se uma referência dentro do clube e ídolo da torcida. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 13 de março de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA**

**VEREADOR SD**